



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 255/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 17 de junho de 2020.

À Procuradoria Geral Legislativa  
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei n.º 038/2020.

Senhor Procurador,

Encaminho, consoante art. 236 §4º do Regimento Interno, para análise e emissão de Parecer Prévio, o **Projeto de Lei n.º 038/2020**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que “Dispõe sobre a proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol industrializado nacional ou importado, óxido de alumínio conhecido como linha chilena, e produtos similares no âmbito do município de Parauapebas.”

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana  
Diretor Legislativo  
Portaria n.º 147/2020

